



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.768, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

*Dá a denominação de EZAQUIEL
PAULO DE MACEDO ao Posto de
Saúde do Sítio São João II.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de EZAQUIEL PAULO DE MACÊDO o Posto de Saúde do Sítio São João II,
Distrito de Santa Felícia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 19 de abril de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal